



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



A Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA-CE, com sede na Rua Furtunato Silva - Bom Princípio, Pedra Branca - CE, 63630-000, neste ato representada pelo Ilmo. Sr. **EDIMAR MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **2º ADITIVO** ao edital 001/2026, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º – Fica retificado o **Anexo I – Quadro Geral de Cargos**, no que se refere aos requisitos mínimos exigidos para a função **036. VISITADOR SANITÁRIO**, conforme segue adiante:

CÓD.	FUNÇÃO	UNIDADES*	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS VRN**	VAGAS PcD***	CR****	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS
[...]										
36	VISITADOR SANITÁRIO	SAÚDE	14	10	3	1	-	R\$ 1.621,00	40 horas Semanais	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Vigilância em Saúde com ênfase no combate às endemias e experiência na função de Visitador Sanitário de no mínimo 06 (seis) meses, comprovados no ato da posse através de Carteira de Trabalho ou Contrato.
[...]										

Art. 2º - Os candidatos inscritos no Processo Seletivo para a função de código **036** que, após a publicação deste aditivo, não tenham interesse de realizar as provas poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição ou mudança para outra função, mediante requerimento encaminhado ao endereço eletrônico inbraspatendimento@gmail.com. O título do e-mail deverá ser: REEMBOLSO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - 001/2026, devendo conter, em anexo, os seguintes documentos e informações: nome completo, RG, CPF, número de inscrição, boleto, comprovante de pagamento e dados bancários (Banco, Agência e número da conta). Os pedidos de reembolso poderão ser realizados até o dia 28 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2026.

Pedra Branca - CE, 27 de janeiro de 2026.

EDIMAR MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE PEDRA BRANCA - CE